

DECRETO Nº 826, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2018.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, e **considerando** o disposto no Item VIII, "4", do Edital nº 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atuação na função de Orientador Social, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 11 de março de 2019 pelo Decreto Municipal nº 786/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do ParaísoMG, 19 de fevereiro de 2020.

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**



Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita Municipal

Graciana Bandeira Rocha

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Ação Social